

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 18 de
fevereiro de 2021

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, do Senhor Vereador Lubélio de Fraga Mendonça, estando presente em videoconferência o Senhor Vereador José Manuel Nunes.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

FLUXOS DE CAIXA DE 31 DEZEMBRO 2020

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade aprovar os mapas de Fluxos de Caixa e de Demonstração do Desempenho Orçamental de 31 de dezembro de 2020 que acusam um saldo de gerência de 578.309,20€ (quinhentos e setenta oito mil, trezentos e nove euros e vinte cêntimos) na execução orçamental e 1.219,41€ (mil, duzentos e dezanove euros e quarenta um cêntimos) em operações de tesouraria. ----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

III

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DE 2021

----- Tendo em conta o disposto n.º art.º 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021 (LOE), prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Fluxos de Caixa”. -----

----- Considerando que o mapa dos Fluxos de Caixa já foi aprovado, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, a 1ª Revisão Orçamental no montante de 567 310,20€ (quinhentos e sessenta sete mil, trezentos e dez euros e vinte cêntimos) bem como a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2021, que importa no montante de € 457 157,00 (quatrocentos e cinquenta sete mil, cento e cinquenta sete euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

IV

COVID 19 - MEDIDAS MUNICIPAIS EXCECIONAIS

----- Tendo em conta a deliberação do passado dia 21 de janeiro, que aqui se dá por reproduzida para os devidos efeitos; -----

Considerando que foi detetado um lapso na redação dessa mesma deliberação; -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade aprovar a seguinte alteração à deliberação:-----

Onde se lê, na deliberação, na alínea a) do seu ponto 2:-----

"2. Reiterar a pertinência das medidas anteriormente tomadas – e acima já elencadas e, para o efeito da presente proposta:-----

a) Isentar todos os munícipes e todas as empresas, associações e demais entidades sedeadas no Município, do pagamento ao município da mensalidade do consumo da água e do eventual reinício da ligação do serviço por incumprimento, (que não tenha origem em ato criminoso), prolongando-se o efeito desta medida até ao final ao dia 31 de dezembro de 2021;" -----

Deverá ler-se:-----

"2. Reiterar a pertinência das medidas anteriormente tomadas – e acima já elencadas e, para o efeito da presente proposta:-----

a) Isentar todos os munícipes e todas as empresas, associações e demais entidades com actividade permanente no Município, do pagamento ao município da mensalidade do consumo da água e do eventual reinício da ligação do serviço por incumprimento, (que não tenha origem em ato criminoso), prolongando-se o efeito desta medida até ao final ao dia 31 de dezembro de 2021;"-----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

----- Foi apresentado um requerimento pelo Sr. [REDACTED], seguidamente o Senhor Presidente José Manuel Alves da Silva declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico, os projetos de especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar sito no Caminho da Várzea e de propriedade do Sr. [REDACTED], e deliberado emitir o correspondente alvará de licenciamento mediante a apresentação dos elementos descritos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março. -----

----- O Sr. Presidente regressou á sala. -----

----- Foi apresentado um requerimento pelo Sr. [REDACTED], seguidamente o Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, e o Senhor Vereador Joe Valadão Rego, declaram impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto.

----- A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico, os projetos de especialidades da obra de construção de moradia unifamiliar sito no Caminho da Várzea e de propriedade do Sr. [REDACTED] e deliberado emitir o correspondente alvará de licenciamento mediante a apresentação dos elementos descritos no nº 3 da Portaria nº 216-E/2008 de 3 de Março. -----

----- O Senhor Vice-Presidente e o Sr. Vereador regressaram à sala. -----

VI

MAPA DE PESSOAL

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atual, visando a criação de mais 2 (dois) lugares /postos de trabalho da carreira /categoria de Assistente Técnico a recrutar para os Serviços de Ação Social e Cultural bem como a criação de 1 (um) lugar/ posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional a recrutar para a Divisão Administrativa e Financeira, conforme Anexo I. Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

